



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 983/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARIA SIRLEI CARNIELLO DUTRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA SIRLEI CARNIELLO DUTRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.582.500-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 797.241.919-15, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03(três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 1996/2004, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4898/2013, com fruição no período de 01 de junho de 2017 a 31 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23.11.17 120.17
DE Nº 10.975
UMUARAMA, 23.05.17 120.17
Omisl
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS